



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 369, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037975/2014-48, resolve:

Autorizar o afastamento de **GLESSIA SILVA DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1049184, para cursar Doutorado na Fundação Getúlio Vargas – FGV/EAESP, em São Paulo/SP, no período de 02.02.2015 a 01.02.2017, homologando-se o período de 02.02.2015 a 11.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 28/03/15